

V TORNEIO REGIONAL DA 8ª REGIÃO – MIRIM 2 A SÊNIOR

SELETIVA KIM MOLLO DA 8ª REGIÃO

Data	Local	Inscrições
17 / 09 / 2022 (Sábado)	Conj. Aquático Leonardo Sperate Av. Walter Tomé, 64 - São Caetano do Sul Piscina de 50 metros – 8 ou 10 Raias	Equipes da 8ª Região Exclusivo até 06/09/2022 às 16h, ou até atingir 400 atletas <hr/> Demais Regiões a partir das 16h01 do dia 06/09/2022 ao dia 09/09/2022 ou até atingir o limite de 400 atletas

HORÁRIO DAS ETAPAS

	AQUECIMENTO (escalonado)	INÍCIO DAS PROVAS
Manhã	7h30 às 8h20	8h30
Tarde	13h30 às 14h20	14h30

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º A Delegacia da 8ª Região da Federação Aquática Paulista (FAP) realizará o “V Torneio Regional Mirim 2 ao Sênior”, destinado às entidades filiadas ou vinculadas à FAP, de acordo com a Instrução Normativa nº. 01/07 e conforme estabelece o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, tendo por finalidade desenvolver a natação e promover o intercâmbio desportivo, colaborando para a difusão e apuro do nível técnico da natação paulista.

§ único O evento é destinado à composição da Seleção da 8ª Região que participará do XXVII Troféu Kim Mollo 2022.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 2º Os nadadores participantes só poderão competir em suas respectivas categorias.

Art. 3º Categorias:

Categorias	Ano de Nascimento	Idade
MIRIM II	2012	10 anos
PETIZ I	2011	11 anos
PETIZ II	2010	12 anos
INFANTIL I	2009	13 anos
INFANTIL II	2008	14 anos
JUVENIL I	2007	15 anos
JUVENIL II	2006	16 anos
JÚNIOR I	2005	17 anos
JÚNIOR II	2003 / 2004	18 e 19 anos
SÊNIOR	2002 em diante	A partir dos 20 anos



CAPÍTULO III - DO PROGRAMA

Art. 4º O programa de provas deste torneio, apenso a este regulamento, será disputado em 2 etapas, em um dia de competição. Sempre com provas finais, não havendo séries eliminatórias, nas datas previamente marcadas para sua disputa.

§ 1º Abaixo tabela com os critérios para realização ou cancelamento do evento, baseado na quantidade de quedas n'água do mesmo.

QUANTIDADE DE QUEDAS PAGAS	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO
0 a 200	Evento Cancelado
201 a 400	Evento em 6 Raias e em 1 Etapa
401 a 500	Evento em 8 Raias e em 1 Etapa
501 a 750	Evento em 6 Raias e em 2 Etapas
751 a 1100	Evento em 8 Raias e em 2 Etapas
1101 a 1400	Evento em 10 Raias e em 2 Etapas
1401 a 1800	Evento em 8 Raias e em 3 Etapas

§ 2º Todas as decisões referentes ao evento serão tomadas em conjunto com os Conselhos Técnicos da FAP, Departamento de Natação, Arbitragem, Delegacias Regionais e Diretoria da FAP, sempre dentro do bom senso e em prol do desenvolvimento da natação paulista.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º Os nadadores da categoria Mirim 2 poderão nadar 3 provas individuais no evento, sendo no máximo 2 por etapa.

Art. 6º Os nadadores das categorias Petiz 1 e Petiz 2 poderão nadar 4 provas individuais no evento, sendo no máximo 3 por etapa, e desde que a 4a prova seja 50m Livre (servirá como base para a composição do revezamento).

Art. 7º Os nadadores das categorias Infantil 1 a Juvenil 2 poderão nadar 5 provas individuais no evento, sendo no máximo 3 por etapa, e desde que a 5a prova seja 50m Livre (servirá como base para a composição do revezamento).

Art. 8º Os nadadores das categorias Junior 1 à Sênior poderão nadar 5 provas individuais no evento, sendo no máximo 3 por etapa.

Art. 9º Caso seja efetuada erroneamente pela entidade a inscrição de um nadador num número maior de provas na mesma etapa, serão cortadas as demais provas.

Art. 10º As provas de 800m Livre e 1500m Livre são destinadas aos atletas Federados. **Os nadadores Vinculados poderão participar visando a obtenção de marcas para federar.**

Art. 11º Para participar do torneio é obrigatório portar um documento de identidade com foto, desde que aprovado pela organização do evento.

Art. 12º As provas de diferentes estilos, distância e sexo poderão ser realizadas em conjunto e classificadas separadamente por categoria.



Art. 13º Será permitida a participação de equipes convidadas de outras regiões e Estados, desde que haja vagas remanescentes.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 14º As inscrições deverão ser realizadas no site da Federação Aquática Paulista (www.aquaticapaulista.org.br) através do sistema de inscrições on-line.

§ 1º As entidades participantes deverão estar previamente cadastradas na FAP para utilização do sistema de inscrições on-line.

§ 2º Os tempos para efeito de balizamento não serão convertidos.

§ 3º Não haverá índices de participação para as provas individuais.

§ 4º O evento está limitado à participação de até **400 atletas**.

§ 5º **As entidades da 8ª Região terão exclusividade de inscrição até a data limite de 06-09-2022 às 16h**, podendo realizar suas inscrições, sem cobrança extra, ou até atingir o limite de 400 nadadores.

Art. 15º **As entidades de outras regiões, poderão realizar suas inscrições mediante a disponibilidade de vagas remanescentes, no período de 06-09-2022 das 16h01, até a data limite de 09-09-2022, ou até atingir o limite de 400 nadadores.**

§ 1º **As entidades convidadas (de outros Estados) serão aceitas, mediante a possibilidade de vagas remanescentes.**

§ 2º Não serão aceitas alterações de provas após o término do prazo de inscrições.

§ 3º Após expirado os prazos citados, as inscrições excedentes serão aceitas mediante a tabela abaixo de valores:

Art. 16º Valor das Inscrições: Entidades Filiadas e Vinculadas 1

	NO PRAZO LIMITE 18-03-22	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO START LIST	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO BALIZAMENTO
PROVA INDIVIDUAL	17,62	35,22	70,48

Valor das Inscrições: Entidades Convidadas

	NO PRAZO LIMITE 18-03-22	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO START LIST	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO BALIZAMENTO
PROVA INDIVIDUAL	22,00	44,00	88,00

§ único Conforme aprovado em AGO, após a divulgação do Balizamento, não serão aceitas inscrições para o evento.

Art. 17º As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de Boleto Bancário, que poderá ser gerado após finalizar a inscrição, ou **via PIX**, pela Chave CNPJ 43.290.816/0001-00.



- § 1º O pagamento via boleto ou PIX deve ser efetuado até o dia **13/09/2022 (terça-feira)**.
- § 2º As entidades que efetuarem o pagamento via **PIX**, deverão encaminhar o comprovante para financeiro@aquaticapaulista.org.br, discriminando o evento e o número do pedido de inscrição que está sendo pago.
- § 3º As entidades que não efetuarem o pagamento no prazo determinado no § 1º do **presente artigo**, serão automaticamente excluídas do evento.
- § 4º Não haverá cobrança de multa por não comparecimento, entretanto, todas as inscrições realizadas deverão ser pagas.
- § 5º Os cancelamentos de cartões deverão ser enviados ao e-mail ti@aquaticapaulista.org.br até 48 horas antes do evento, a fim de agilizar o andamento da competição.

CAPÍTULO VI - DOS PRÊMIOS

- Art. 18º A Delegacia da 8ª Região premiará com medalhas os 3 primeiros colocados em cada prova, nas categorias Mirim 2, Petiz 1, Petiz 2, Infantil 1 e Infantil 2.
- § único Em paralelo à premiação, a FAP emitirá também o certificado digital de participação e colocação a todos os atletas, em cada prova e categoria. Esse documento será gerado na página “Resultado Online” do respectivo evento.

CAPÍTULO VII - DA DIREÇÃO

- Art. 19º O Árbitro Geral e demais árbitros serão indicados pela FAP.
- Art. 20º Os casos disciplinares serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.
- Art. 21º Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, anunciadas pela organização, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação.
- § único Durante o aquecimento, não será permitida a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, paraquedas, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição.
- Art. 22º **Seguindo as determinações do Comitê de Contingenciamento, a presença de Público nas dependências do Centro Esportivo durante o evento estará condicionada ao clube sede e liberações da cidade (arquibancadas, vestiário, deck da piscina, etc.).**

CAPÍTULO VIII - DAS DESPESAS

- Art. 23º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das entidades participantes.



CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º A Delegacia da 8ª Região da FAP sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento após consulta ao conselho técnico.

Art. 25º Revogam-se as disposições em contrário.

PROGRAMA DE PROVAS

1ª ETAPA – INÍCIO 8h30			
FEM	PROVA	CATEGORIA	MASC
1	50M LIVRE	MIRIM 2	2
3	50M LIVRE	PETIZ	4
5	50M LIVRE	INFANTIL A SÊNIOR	6
7	400M LIVRE	MIRIM 2	8
9	400M LIVRE	PETIZ	10
11	400M LIVRE	INFANTIL A SÊNIOR	12
13	200M PEITO	PETIZ 2 A SÊNIOR	14
15	100M BORBOLETA	MIRIM 2	16
17	100M BORBOLETA	PETIZ	18
19	100M BORBOLETA	INFANTIL A SÊNIOR	20
21	200M COSTAS	PETIZ 2 A SÊNIOR	22
23	100M LIVRE	MIRIM 2	24
25	100M LIVRE	PETIZ	26
27	100M LIVRE	INFANTIL A SÊNIOR	28
29	800M LIVRE	PETIZ 2 A SÊNIOR	30
2ª ETAPA – INÍCIO 14h30			
FEM	PROVA	CATEGORIA	MASC
31	100M PEITO	MIRIM 2	32
33	100M PEITO	PETIZ	34
35	100M PEITO	INFANTIL A SÊNIOR	36
37	200M LIVRE	PETIZ	38
39	200M LIVRE	INFANTIL A SÊNIOR	40
41	100M COSTAS	MIRIM 2	42
43	100M COSTAS	PETIZ	44
45	100M COSTAS	INFANTIL A SÊNIOR	46
47	200M BORBOLETA	PETIZ 2 A SÊNIOR	48
49	200M MEDLEY	MIRIM 2	50
51	200M MEDLEY	PETIZ	52
53	200M MEDLEY	INFANTIL A SÊNIOR	54
55	1500M LIVRE	INFANTIL A SÊNIOR	56

